

RESOLUÇÃO N.º 008/2025

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA.– CNPJ N.º 33.085.013/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 008/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/18200, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrada pela Escola Crescer, localizada na cidade de João Pessoa-PB e mantida por MFS Escola Infantil e Fundamental Ltda. – CNPJ n.º 33.085.013/0001-60.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora